

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT



POLEGAR DIREITO



35674739

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
18.665.889-8 2 via DATA DE
EXPIRAÇÃO 18/07/2018

NOME

LUCIANA DE CAMARGO PEREIRA

FILIAÇÃO

ANESIO PEREIRA
DOROTHEA DE CAMARGO PEREIRA

NATURALIDADE

SOROCABA - SP

DATA DE NASCIMENTO

06/01/1971

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP JD.PAULISTA CC:LV.B062/FLS.161 /Nº18224

CPE

144889768/83

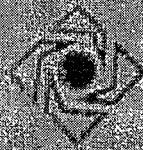
Caetano Paulo Filho

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório (IRGD-SP-SP)

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASIFICAR



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

NUMERO DE INSCRIÇÃO - CPF

144889768 33

LUCIANA DE CAMARGO PEREIRA

BASE MEIO

06.01.71

Luciana de Camargo Pereira

NOTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
EDUARDO SCRASSOLO LARINI
LUCIANA DE CAMARGO PEREIRA

MATRICULA:
112375 01 55 1997 2 00062 161 0018224 91

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LUGARS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

EDUARDO SCRASSOLO LARINI, nascido aos 26 de novembro de 1963, em Araraquara, Estado de São Paulo, de nacionalidade brasileira, filho de LOURIVAL LARINI e de SONIA MARTA SCRASSOLO LARINI

LUCIANA DE CAMARGO PEREIRA, nascida aos 06 de janeiro de 1971, em Sorocaba, Estado de São Paulo, (2º Subdistrito), de nacionalidade brasileira, filha de ANESIO PEREIRA e de DOROTHEA DE CAMARGO PEREIRA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MES ANO

Doze de abril de mil novecentos e noventa e sete

12

04

1997

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ambos conservaram o mesmo nome.

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Assento lavrado no livro B-062, fls. 161, sob nº 18224. A margem do assento consta o seguinte: AVERBAÇÃO: Cumprindo mandado assinado pela MM. Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, Central, desta Capital, Dra. Maria Adelaide de Campos França, extraído dos autos nº 000.02.163805-5, cont. 2300 de Separação Consensual, requerida por EDUARDO SCRASSOLO LARINI e LUCIANA DE CAMARGO PEREIRA, procedo a averbação determinada a fim de ficar constando que por sentença proferida pela MM. Juíza de Direito acima, datada de 09/08/2002, foi homologada a Separação Consensual do casal, que transitou em julgado, assinando a mulher o nome de solteira: LUCIANA DE CAMARGO PEREIRA. Para constar lavrei esta averbação. São Paulo, 13 de setembro de 2002. Eu, Gisela Cristina Gallucci, escrevente, datilografei e assino. AVERBAÇÃO: Cumprindo mandado assinado pela MM. Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, Dra. Christiza Acostini Spadoni, extraído dos autos nº 0163805-6, 2002.8.026.000, de Separação Consensual, requerida por EDUARDO SCRASSOLO LARINI e LUCIANA DE CAMARGO PEREIRA, procedo a averbação determinada a fim de ficar constando que por sentença proferida pela MM. Juíza de Direito acima, datada de 06/12/2011, foi homologado o divórcio e a separação do casal, que transitou em julgado em 09/02/2012.

RODR LARINI PAULISTA - 23ª SUBDISTRITO DA CAPITAL
Município, Cuiabá e Estado de São Paulo - SP
Rua Com. Miguel Calafat, 70 - Tel. (11) 3043-1124
Oficial: Joaquim Carlos Ribeiro

VILE VERSO

112375-5-AA 000038025



- Matrícula atual

Conta Itau

Agencia 4100

Conta 00117-3

14/19

Rebecca da Conceição Pereira
CPF: 144.829.708-83